

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022**
**CONVOCAÇÃO**

Convocamos os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo nº 001/2022 para contratação temporária para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRÁVES DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

**AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL:**

- 1º GABRIELA SILVA ELIAS
- 2º KAROLINE AMARAL DE ALMEIDA
- 3º LUCAS VIEIRA DE PAULA
- 4º STEPHANIE KAROLINE SEVERINO DE ABREU
- 5º CAROLINE PEREIRA DOS SANTOS
- 6º DJAELMA BATISTA DA SILVA SANTOS
- 7º ROBERTA OLIVEIRA PEDRO

**DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de votação da última eleição. Obs: Os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuíam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (página da identificação e da foto);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de Reservista (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- Certificado de conclusão do curso de Auxiliar de Consultório Dentário ou de Higiene Bucal ou de Saúde Bucal; agendamento (via 1Doc – mesmo protocolo) para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego Temporário e encaminhamento para exame médico pré-admissional.
- Comprovante de residência;
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de

Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos.

**PRAZO DE ENVIO:** a partir da data de publicação desta convocação até 03/03/2023

**FORMA DE ENVIO (1DOC):**

- Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:
- <https://pindamonhangaba.1doc.com.br/aten-dimento>
- Clicar em Protocolo
- Colocar seu e-mail e clicar em prosseguir
- Ir para assunto:
- o Convocação Processo Seletivo – Temporários 01-2022 – Auxiliar em Saúde Bucal
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da declaração de vínculo empregatício com outro órgão público, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

**IMPORTANTE:**

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tática desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego Temporário e encaminhamento para exame médico pré-admissional.

**MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL**  
**DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022**  
**CONVOCAÇÃO**

Convocamos os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo nº 001/2022 para contratação temporária para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRÁVES DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

**ASSISTENTE SOCIAL:**

- 1º ISABEL CRISTINA DA SILVA CAMARA MARTINS
- DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF**
- Cédula de Identidade – RG (não pode ser CNH);
  - CPF (caso não conste no RG);
  - Comprovante de votação da última eleição. Obs: Os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuíam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral;
  - Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
  - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (página da identificação e da foto);
  - Certidão de Casamento (se for o caso);
  - Certificado de Reservista (sexo masculino até 45 anos de idade);
  - Diploma do Curso Superior em Serviço Social;
  - Registro no CRESS-SP;
  - Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no Conselho de Classe;
  - Atestado de Antecedentes Criminais;
  - Comprovante de residência;
  - Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos.

**FORMA DE ENVIO (1DOC):**

- Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:
- <https://pindamonhangaba.1doc.com.br/aten-dimento>
- Clicar em Protocolo
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir
- Ir para assunto:
- o Convocação Processo Seletivo – Temporários 01-2022 – Assistente Social
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da declaração de vínculo empregatício com outro órgão público, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

**IMPORTANTE:**

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tática desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego Temporário e encaminhamento para exame médico pré-admissional.

**MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL**  
**DE ADMINISTRAÇÃO**

**FUNDO DE APOIO ESPORTIVO DE PINDAMONHANGABA**

Lei Municipal Nº4.344 de 09 de novembro de 2005  
 Alterado pela Lei Municipal Nº 4.899 de 6 de janeiro de 2009

**CONVOCAÇÃO – DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023**

Ficam os senhores conselheiros do Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba convocados a comparecer, na data e local abaixo, para realização da 1ª reunião ordinária de 2023, cuja a pauta vem a seguir:

**Pauta:**

- Posses do Conselho diretor do FAEP;
- Leitura e aprovação da ata;
- Aprovação do Regimento interno;

Dia: 28/02/2023

Horário: 15:30h  
 Local: Sede do Centro Esportivo “João do Pulo”

**Professor Everton Chinaqui**  
**de Souza Lima**  
**Secretário de Esportes e Lazer**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**SECRETARIA DA MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DIREITOS HUMANOS**

O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PINDAMONHANGABA convoca todos(as) es) os(as) Conselheiros(as/es) Municipais da Juventude, bem como a toda a comunidade, a participar da Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Juventude.

Data: dia 25 de fevereiro de 2023, sábado Horário: 10:00  
 Local: a reunião será na modalidade a distância, via Google Meet  
 Link de acesso: <https://meet.google.com/spw-ivra-jrp>  
 Pauta:  
 1) Mobilização para a Mostra das Profissões  
 2) Desenvolvimento da Conferência Municipal da Juventude  
 3) Oficinas de preparação para o Mercado de Trabalho  
 Contamos com sua indispensável presença.

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP**  
**Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de LEANDRO RODRIGUES FALCONE e s/m ANACLEIA MAGALHÃES LIMA FALCONE, em virtude dos mesmos não terem sido encontrados nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverão Vossas Senhorias comparecerem a esta Serventia, no endereço supra, para efetuarem o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 25.778,12, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais são devedores em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 14444084868, firmado em 24 de abril de 2015, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº no matrícula nº 30.389, tendo por objeto o imóvel situado na RUA PROFESSOR SIDNEI NOEL PINTO DA SILVA JÚNIOR Nº 56, VILLAVERDE, NESTA CIDADE, CEP 12.412-680. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 23 de fevereiro de 2023.

**OVÍDIO PEDROSA JUNIOR**

- Oficial Registrador -

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**RELAÇÃO DE HABILITADOS PARA ATUAREM COMO DEFENSOR EM PROCESSOS DISCIPLINARES**

Em atendimento ao artigo 3º do Decreto 6.288/2022, informamos a relação dos empregados públicos habilitados para atuar na qualidade de Defensor em Processos Disciplinares.

Nome	Protocolo
Adriano Reis dos Santos Moraes	9011/2023
Aná Paula Marques Pereira de Siqueira	8069/2023
Eliana Maria Galvão Wolff	8207/2023
Fátima Teixeira Terreno	8229/2023
Jaqueline das Dores Souza	9060/2023
Julia Rodrigues de Oliveira	7390/2023
Marcela de Cassia Andriani Macedo	9340/2023
Thayna Aparecida Nunes da Silva	9008/2023

Pindamonhangaba, 16 de fevereiro de 2023.

Departamento de Recursos Humanos


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EDITAL 001/2023 DE CHAMAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS disponíveis na “Praça Residencial Nova Esperança”**

Em atendimento ao Edital segue lista com as inscrições DEFERIDAS conforme apresentação dos documentos exigidos:

PROTOCOLO	NOME	GRUPO
10.631/2023	Rosângela Faria Leite Azevedo	A
3.615/2023	Daniela Regina Silva Braga	D
13.851/2023	Tabata Giovana da Silva Raymundo	F

Abaixo segue a lista com as inscrições INDEFERIDAS que não apresentaram documentação completa dentro do prazo:

PROTOCOLO	NOME
13.881/2023	Ivanilda Meireles de Almeida
13.223/2023	Leila Cristina Vital Pena

Informamos que fica aberto o prazo recursal, conforme Edital, do dia 01 ao dia 07 de março de 2023.

Pindamonhangaba, 27 de fevereiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022**  
**CONVOCAÇÃO**

Convocamos os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo nº 001/2022 para contratação temporária para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRÁVES DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

**EDUCADOR SOCIAL:**  
 1º GIOVANNI CESAR ALVES DA ROCHA  
 2º GABRIELA PATRICIA SANTOS SCHEVERMANN BUSTAMANTE  
 3º VICTOR GUILHERME DA SILVA PEREIRA  
 4º FERNANDA MENEZES FRANCA  
 5º RENAN DE ALMEIDA SEGADAS VIANNA REGO LOPES

**DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de votação da última eleição. Obs: Os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuíam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (página da identificação e da foto);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de Reservista (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência;
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos.

**PRAZO DE ENVIO:** a partir da data de publicação desta convocação até 03/03/2023

**FORMA DE ENVIO (1DOC):**

- Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:
- <https://pindamonhangaba.1doc.com.br/aten-dimento>
- Clicar em Protocolo
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir
- Ir para assunto:
- o Convocação Processo Seletivo – Temporários 01-2022 – Educador Social
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da declaração de vínculo empregatício com outro órgão público, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

**IMPORTANTE:**

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tática desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego Temporário e encaminhamento para exame médico pré-admissional.

**MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022**  
**CONVOCAÇÃO**

Convocamos os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo nº 001/2022 para contratação temporária, para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRÁVES DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

**MÉDICO DO TRABALHO:**  
**1º VANIA SANCHES PEREIRA**  
**DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de votação da última eleição. Obs: Os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuíam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (página da identificação e da foto);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de Reservista (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Diploma do Curso Superior em Medicina;
- Certificado de conclusão do Curso de Especialização em Medicina do Trabalho;
- Registro no CRM-SP;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no Conselho de Classe;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência;
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos.

**PRAZO DE ENVIO:** a partir da data de publicação desta convocação até 03/03/2023

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Objeto: Atualização das informações institucionais, nome fantasia e nova logomarca da Entidade Qualificada como Organização Social de Saúde no Município de Pindamonhangaba**

**Interessado: Razão Social: Instituto Esperança - IESP**  
 Defenimento de atualização das informações institucionais, nome fantasia e nova logomarca de entidade qualificada como Organização Social de Saúde Diante dos elementos que instruem o supracitado protocolo nº 12.384/2023 e após tomar ciência do Parecer nº 02/2023 emitido pela CQOS – Comissão de Qualificação de Organizações Sociais e com fundamento na Lei Municipal nº 5.801, de 01 de julho de 2015 e no Decreto Municipal nº 5.308, de 18 de abril de 2016, DEFIRO a atualização das informações institucionais, nome fantasia e nova logomarca do INSTITUTO ESPERANÇA, CNPJ 10.779.749/0001-32, qualificada em 2019, visto que a atualização restringiu à informações institucionais como a eleição da diretoria e do Conselho de Administração, criação de nome fantasia da entidade - INSTITUTO DE EXCELÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA e sua logomarca, não modificando a sua natureza jurídica e a composição de seu Conselho de Administração. Desse modo, a entidade supramencionada se mantém habilitada para eventuais celebrações de Contrato de Gestão com o Município, por não atender ao Artigo 3º da Lei Municipal nº 5.801, de 1º de julho de 2015 de modo satisfatório.

**Ana Claudia Macedo dos Santos**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Isael Domingues**  
**Prefeito Municipal**


**CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTEIAR SUPLENTE**

Em virtude do gozo de férias da Conselheira Tutelar titular Ana Carolina Honorato da Silva (01 a 30 de março de 2023), vimos convocar para apresentação, no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar desta data, a Conselheira Tutelar Suplente:

8º Maria Aparecida Monteiro  
 A Conselheira Suplente acima citada deverá comparecer à Secretaria de Assistência Social, com endereço na Rua Laerte Machado Guimarães, 590, nesta cidade, munida de documentos pessoais e comprovante de residência, e procurar pela Sra. Patrícia, a fim de tratar da substituição da Conselheira Titular durante o período de férias.

Caso a apresentação não se oficialize no prazo citado, informamos que convocaremos o próximo Suplente.

**Adriano Augusto Zanotti**  
**Presidente do CMDCA – Gestão 2021/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**
**CONTROLE 0025/23 – LIMPEZA DE TERRENO**

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr. (a) LUIZ FERNANDO GIOVANELLI GONÇALVES, responsável pelo imóvel situado a RUA JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE ANDRADE, S/N, Bairro, MOBILIDADE inscrito nesse município sob a SIGLA SC-11.07.25.005.000, QUADRA D - LOTE 38, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da Lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela Lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, inciso I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de 50% do Salário Mínimo.

**Thiago de Castro Casalini**  
**Chefe de Divisão de Posturas Municipais**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**
**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022**  
**CONVOCAÇÃO**

Convocamos os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo nº 001/2022 para contratação temporária para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRÁVES DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

**CANDIDATOS CONVOCADOS – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:**

- 1º PAMELA DIAS NORONHA RODRIGUES
- 2º LUCIANE FREIRE PASSOS
- 3º RAUL CABRAL FRANÇA
- 4º ALINE NUNES COELHO
- 5º JULIANA MATRAI TOTI
- 6º VITOR URIAS DOS SANTOS
- 7º CARISELMA GONÇALVES DA SILVA FERREIRA
- 8º LUIZ FERNANDO GALVÃO
- 9º SUELEN NEVES DA MOTA GONÇALVES
- 10º CARLOS EDUARDO CAATELMO COSTA
- 11º LUCIARA DE OLIVEIRA BRUM DOS SANTOS
- 12º LUCIA HELENA ANTUNES BARBOSA
- 13º SIMONE GABRIELA RODRIGUES BENEDITO
- 14º ANDRESSA CUSTODIO FERREIRA
- 15º SILVIA HELENA GALVÃO
- 16º KRISTIANE FERNANDES MARINS DA LUZ
- 17º ADRIANO THEODORO DOS SANTOS
- 18º KARLLA CRVALHO DOS SANTOS
- 19º CIBELE CRISTINA MAFRA
- 20º PCD EDNA MARIA PIRES
- 21º YVANNIE KRIGOVSKI DE AQUAR
- 22º PAULA CAROLINA FERREIRA RIBEIRO
- 23º MARLENE APARECIDA DOS REIS SILVA
- 24º MARCELO TARANTO SILVERIO
- 25º ALINE LOPES E LIMA
- 26º ELIZABETE APARECIDA DOS SANTOS
- 27º ISABELLE CAMILLE LINS ROMEIRO
- 28º ELISABETH DA SILVA MOTA SOUZA
- 29º SAYURI YANA
- 30º TATIANE MUNIZ FIGUEIREDO
- 31º CAMILLE MAZON GOMES
- 32º ALINE RIBEIRO DE OLIVEIRA
- 33º HELENA APARECIDA DA CRUZ ALMEIDA
- 34º FABIANA MIGUEL LOPES
- 35º ROSELEIA CRISTINA DOS SANTOS
- 36º ANA PAULA CARREIRO
- 37º SABRINA MACHADO CARNEIRO FELICIO
- 38º ELIZAMAR SILVA SOARES
- 39º CAROLYNE CHEDID DE OLIVEIRA DIAS FERNADES

**DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser CNH);
  - CPF (caso não conste no RG);
  - Comprovante de votação da última eleição. Obs: Os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuíam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral;
  - Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
  - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (página da identificação e da foto);
  - Certidão de Casamento (se for o caso);
  - Certificado de Reservista (sexo masculino até 45 anos de idade);
  - Diploma do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, ou Curso Normal Superior, ou Magistério;
  - Atestado de Antecedentes Criminais;
  - Comprovante de residência;
  - Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos.
- PRAZO DE ENVIO:** a partir da data de publicação desta convocação até 03/03/2023
- FORMA DE ENVIO (1DOC):**
- Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:
  - <https://pindamonhangaba.1doc.com.br/aten-dimento>
  - Clicar em Protocolo
  - Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Portaria Interna nº 65 da Secretaria Municipal de Educação de 27 de fevereiro de 2023

Aprova o Regimento Escolar e Homologa o Plano de Gestão da ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL COIN JUNIOR. Luciana de Oliveira Ferreira, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal 9394/1996, alterada pela Lei Federal 11274/2006, na Indicação CEE 09/97 e 13/97, na Deliberação CEE 10/97, no Decreto Municipal 5256/2015 e de acordo com a análise técnico-pedagógica da supervisão das instituições de educação infantil da rede privada em análise designada pela Portaria Geral 5541/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º APROVAR o Regimento Escolar e HOMOLOGAR o Plano de Gestão para o quadriênio 2022-2025 da ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL COIN JUNIOR, Razão Social Maria Elisângela de Souza Educação Infantil – ME, CNPJ nº 35.273.825/0001-64, localizada à Rua Professora Myrian Pentead Rodrigues Alcmim, nº 1.186, Residencial Doutor Lessa, Pindamonhangaba-SP, autorizada a funcionar pela Portaria Ger nº 9.948 de 19 de janeiro de 2023.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação zelará pelo fiel cumprimento das normas estabelecidas no Regimento Escolar objeto desta Portaria Interna.

Art. 3º Esta portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Luciana de Oliveira Ferreira**  
**Secretária Municipal de Educação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022**
**CONVOCAÇÃO**

Convocamos os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo nº 001/2022 para contratação temporária para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRÁVES DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

**AGENTE DO CONTROLE VETOR:**